TERMO DE REFERÊNCIA PARA LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL

1. APRESENTAÇÃO

O Licenciamento Ambiental de que trata este Termo de Referência, está previsto na Resolução CONAMA nº 237/97, na Lei Federal nº 9605/98 e na Lei Municipal nº 338/05.

O presente termo tem por finalidade oferecer as empresas, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP, LI e LO).

2. DADOS GERAIS

2.1. Identificação do empreendimento

a. Identificação e qualificação do empreendedor (nome fantasia, razão social, endereço completo, telefone, fax, e-mail, telefone e e-mail dos responsáveis legais e pessoas de contato);
b. CNPJ, inscrição estadual e municipal;
c. Contrato social ou estatuto (cópia autenticada);
d. Cópia dos documentos dos sócios (cópia autenticada);
e. Copia dos registros de propriedade do imóvel (cópia autenticada);
f. Comprovante de pagamento da taxa de serviços (Taxa de Licença Ambiental Municipal);
g. Declaração de Informação Ambiental – DIA.
h. Cadastro Ambiental Rural – CAR quando o localizado em área rural

2.2. Identificação do(s) responsável(is) técnico(s) pelo licenciamento

a. Nome, título profissional, nº da carteira profissional do conselho de classe;
b. Endereço, telefone, fax e endereço eletrônico;
c. Carteira Profissional do conselho de classe;
d. Procuração devidamente autenticada;
e. Cadastro Técnico de Atividades de Defesa Ambiental – CTDAM
f. Cadastro do IBAMA

3. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES A SEREM APRESENTADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

3.1. Licença Prévia (LP)

a) Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMMA;
b) Memorial descritivo do empreendimento constando: planta de localização, descrição da atividade, produção mensal de produtos e subprodutos, insumos utilizados, área do terreno ou layout e alternativas locacionais;
c) Certidão da prefeitura municipal, declarando que o tipo do empreendimento ou atividade está em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo;
d) Cópia da publicação do requerimento da licença em jornal de grande circulação e no diário oficial do município.

3.2. Licença de Instalação (LI)

a) Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMMA;
b) Cópia da Licença Prévia – LP;
c) Cópia da publicação do recebimento da Licença anterior;
d) Apresentar Projeto de Controle Ambiental – PCA ou EIA/RIMA quando for o caso, em 02 (duas vias), conforme roteiro orientativo em anexo;
e) ART do projeto técnico;
f) Cópia do Protocolo de solicitação para exploração junto ao DNPM.

3.2 Licença de Operação (LO)

a) Requerimento de solicitação de licença – modelo SEMMA;
b) Copia da Licença Ambiental (anterior);
c) Apresentar o Projeto Técnico conforme modelo orientativo em anexo;
d) Cópia Autenticada da Outorga;
e) Cópia autenticada da Portaria de Lavra – DNPM;
f) Cópia autenticada do laudo de análise expedido pelo DNPM ou laboratório por ele credenciado (classificação da água mineral).

ANEXO

ROTEIRO ORIENTATIVO

Nome Roteiro: TERMO DE REFERÊNCIA-EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL
Objetivo: ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO DE ÁGUA MINERAL.

1. Projeto Técnico
1.1. Obrigatórios
1.1.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO (ÁGUA MINERAL):

- ✓ Memorial descritivo da área do empreendimento;
- ✓ Localização (coordenadas geográficas) e vias de acesso;
- ✓ Planta de situação do empreendimento na escala 1:5000 (ou a ser discutida), indicando a área e os núcleos urbanos circunvizinhos num raio de 5 quilômetros, especificando os que utilizam o mesmo lençol subterrâneo para suprimento d'água;
- ✓ Mapa de localização do empreendimento na escala 1:1000 (ou a ser discutida), contendo a delimitação correta da área a ser explorada e curvas de nível de 5,0 em 5,0 metros;
- ✓ Apresentar informações caracterizando a rede hídrica localizada na área de influência direta e indireta do empreendimento em escala compatível;
- ✓ Apresentar perfis geológicos e geofísicos da área caracterizando os horizontes/litologias, indicando a localização do substrato rochoso correspondente ao reservatório d'água;

1.1.2 CARCTERIZAÇÃO AMBIENTAL (ÁGUA MINERAL):

a) Caracterização da área e de seu entorno descrevendo os parâmetros fundamentais para avaliação do empreendimento, conforme os itens que seguem:

Meio físico: Deve ser descrito com base nas informações disponíveis a nível local e/ou regional abordando temas sobre geologia, geomorfologia, pedologia, recursos hídricos com estudo hidrogeológico e consequente caracterização do aquífero e clima.

Meio Biótico: Caracterização genérica da vegetação local.

1.2.3. EXTRAÇÃO, CONDUÇÃO, ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO NO PARQUE INDUSTRIAL (ENVASAMENTO):

- ✓ Proteção da fonte;
- ✓ Sistema de captação;
- ✓ Teste de vazão;
- ✓ Adução e tratamento;
- ✓ Armazenagem e Distribuição.

1.2.4. DOCUMENTÁRIO FOTOGRÁFICO:

- ✓ O documento fotográfico constante no relatório deve destacar a situação atual das áreas que serão alteradas durante as fases de instalação e operação do empreendimento. As fotos devem constar as datas das tomadas e se possível referendar eventuais pontos de monitoramento fotográfico.

1.2.5. INSUMOS:

- ✓ Consumo de energia;
- ✓ Máquinas e Equipamentos.

1.2.6. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS:

- ✓ **Benefícios Sociais:** assistência médica, transporte, alimentação, moradia, condições de habitabilidade, banheiros, sanitários;
- ✓ **Regime de Trabalho:** mão-de-obra direta e indireta;
- ✓ Investimento e Sistema de Comercialização.

1.2.7. CONTROLE AMBIENTAL:

- ✓ Indicar, utilizando planta de localização, as áreas a serem desmatadas para implantação do parque industrial;
- ✓ Indicar os mecanismos utilizados no decapeamento, especificando seu volume e disposição final.

1.2.8. MEDIDAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL:

- ✓ Especificar tipo de material utilizado no revestimento do poço, principalmente no camisamento (deve ser usado o geomecânico);
- ✓ Apresentar a SEMMA o exame bactereológico da fonte no período de 4 (quatro) em 4 (quatro) meses;
- ✓ Informar o sistema de tratamento dos efluentes resultantes da lavagem dos vasilhames.

1.2.9. USO FUTURO DA ÁREA/REABILITAÇÃO:

- ✓ Após exaustão do aquífero deverão ser abordadas questões relativas à área(s) a ser(em) recuperada(s) e ao destino final da infra-estrutura e área do parque industrial;
- ✓ Medidas relativas a vedação do poço e/ou proteção de fontes surgentes.

1.2.10. PARQUE INDUSTRIAL:

- ✓ Infra-estrutura da indústria e respectivo Layout;
- ✓ Drenagem e sistema de esgoto, bem como destino final e sistema de tratamento da água de uso doméstico e da indústria;
- ✓ Produção de vasilhames;
- ✓ Lavagem, Esterilização e Enchimento;
- ✓ Capsulamento e Rotulação;
- ✓ Controle de qualidade e plano de monitoramento;
- ✓ Planejamento de produção, média mensal e plano de expansão (se houver);
- ✓ Segurança e Higiene do Trabalho.